



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 124/2020 - de 19 de Maio de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Luciano Jose Pelechate Correia

Quant. de diárias: 01 diária de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Irati – PR

Motivo: Transporte para Munícipes pegar ônibus para voltar cidade de Origem no dia 19/05/2020..

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Maio de 2020.

Jornal Dom - Amp

Edição n° 2013

Data 20/05/2020

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Luciano Jose Pelechate Correia

Quant. de diárias: 01 diária de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Irati – PR

Motivo: Transporte para Munícipes pegar ônibus para voltar cidade de Origem no dia 19/05/2020..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Maio de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E379AA46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2020. Edição 2013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 124/2020 - de 19 de Maio de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Luciano Jose Pelechate Correia

Quant. de diárias: 01 diária de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Irati – PR

Motivo: Transporte para Munícipes pegar ônibus para voltar cidade de Origem no dia 19/05/2020..

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Maio de 2020.

Jornal Dom-Amor

Edição n° 2013

Data 20/05/2020

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal